CRO SE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

ANEXO N.º 34 DO REGIMENTO ELEITORAL
(APROVADO PELA RESOLUÇÃO CFO-80/2007 - art. 84)

DECLARAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, de conformidade com a determinação constante do artigo 84, do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2007, alterado pela Resolução CFO-155/2015, publicada no DOU em 13/10/2015 e Resolução CFO-175/2016, publicada no DOU em 03/08/2016 e de acordo com o resultado final informado pela empresa contratada para realização da eleição on-line, realizada em 17 de dezembro de 2018, anotado na ata dos trabalhos de apuração e no Boletim dos Escrutinadores,

DECLARA:

I – Eleita a chapa n.º 1

MEMBROS EFETIVOS

- Anderson Lessa Siqueira – CRO-SE Nº 996
- Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima - CRO-SE Nº 998
- Erickson Palma Silva – CRO-SE Nº 922
- Juliana Ribeiro Lopes Giansante – CRO-SE Nº1636
- Valéria Mota Quintela – CRO-SE Nº 1005

MEMBROS SUPLENTES

- Heloisa Maria de Almeida Nunes – CRO-SE 779
- Ana Márcia Menezes de Oliveira – CRO-SE 517
- José Luiz Góes de Oliveira – CRO-SE 1480
- Paulo Ricardo Saquete Martins Filho – CRO-SE 1534
- Guadalupe Sales Ferreira – CRO-SE 1444

II – A composição eleita exercerá o mandato no período de 17 de março de 2019 a 16 de março de 2021.

Aracaju, 18 de dezembro de 2018

JOSÉ AUGUSTO SANTOS DA SILVA,CD
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322 Fax: 3211-7212
E-mails: crose@crose.org.br / secretaria@crose.org.br
Site:www.crose.org.br